

# Diário Oficial

## do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA . . . . . 200 RE'IS

NUMERO ATRAZADO DO ANNO CORRENTE . . . . . 400 RE'IS

### SUMMARIO

#### DIARIO DO EXECUTIVO

##### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Lei n. 2.977, de 3 de junho de 1937  
Lei n. 2.978, de 3 de junho de 1937.  
Lei n. 2.979, de 3 de junho de 1937,

##### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 8.326, de 31 de maio de 1937 -- Regulamento dos Cursos Gerais de Aperfeiçoamento dos Funcionarios da Secretaria da Fazenda. (Rectificação).

Decreto n. 8.327, de 2 de junho de 1937 -- Abre no Thesouro do Estado, á Secretaria da Educação e Saude Publica, um credito especial de Rs. 250:000\$000, destinado a attender ás despesas finais da montagem do laboratorio de chimica da Faculdade de Philo-sophia, Sciencias e Letras, da Universidade de São Paulo.

Decreto n. 8.328, de 3 de junho de 1937 -- Transfere a importancia de Rs. 76:300\$100, saucos verificados nas alíneas abaixo mencionadas, de verba n. 278 - § 49 - da Consignação n. 1 -- Sub-consignação n. 1 -- para reforço das alíneas "a" e "b", e criação da alínea "c", da sub-consignação n. 2, da verba e § acima indicados, das tabellas explicativas que baixaram com o Decreto n. 8.058, de 28 de dezembro de 1936.

Decreto n. 8.329, de 3 de junho de 1937 -- Mandá observar instruções para os serviços de empenho, compras e requisições de pagamento na Secretaria da Agricultura, Industria e Commercio.

Decreto n. 8.330, de 3 de junho de 1937 -- Transfere a importancia de Rs. 5:000\$000, da alínea "n", para reforço da alínea "d", verba n. 272, Consignação n. 1 Sub-Consignação n. 3, § 46, das tabellas explicativas que baixaram com o Decreto n. 8.058, de 28 de dezembro de 1936.

**PALACIO DO GOVERNO** -- Despachos proferidos pelo sr. Governador do Estado -- Despachos do sr. Secretario do Governo.

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIORE** -- Decretos de 3 do corrente.

**SEGURANÇA PUBLICA** -- Decretos de 3 do corrente.

**AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO** -- Decreto de 31 de maio ultimo -- Licença.

##### SECRETARIAS DE ESTADO

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIORE** -- Directoria Geral -- Actos de 3 e 3 do corrente -- Expediente da Directoria da Justiça -- Da Directoria da Contabilidade.

Junta Commercial -- Procuradoria de Terras.  
Departamento das Municipalidades -- Comunicações ás Secretarias de Estado e outras repartições.  
Departamento Estadual do Trabalho -- Agencia Official de Collocação.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA** -- 1.a Directoria -- 1.a Secção -- Actos -- Requerimentos despachados -- 3.a Secção -- Requerimentos despachados -- 2.a Directoria -- 1.a Secção -- Extracto de empenhos n. 68 -- 2.a Secção -- Pagamentos requisitados -- Superintendencia de Ordem Política e Social -- Gabinete de Investigações -- Escala.

Força Publica -- 1.a Secção -- Licenças -- Requerimentos despachados -- Escala.

Guarda Civil -- Boletim n. 120.

**SECRETARIA DA FAZENDA** -- Pagamentos a serem effectuados em 5 do corrente -- Pagamentos a serem effectuados no Interior do Estado. -- Despachos do sr. Secretario em 3 do corrente -- Portaria n. A-46 -- Directoria Geral da Despesa -- Directoria Geral da Recitta -- Despachos -- Imposto Territorial Rural -- Directoria de Impostos e Taxas sobre a Riqueza Mobiliaria -- Directoria de Impostos e Taxas sobre a Riqueza Immobiliaria -- Tribunal de Impostos e Taxas -- Procuradoria Fiscal do Estado -- Certidões negativas -- Despachos -- Bolsa Official de Valores de São Paulo.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO** -- Directoria de Contabilidade. -- Extracto n. 75-A -- Extracto de empenho n. 83 -- Boletim Meteorologico.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA** -- 1.a e 2.a Directorias -- Expediente das 1.a e 2.a Secções -- 3.a Directoria. -- 1.a Secção. -- Contabilidade -- Sub-Directorias Geral -- Almoarifado -- Assistencia Hospitalar.

Directoria do Ensino -- Expediente Geral -- Concurso para professor de Biologia Educacional -- Comunicado -- Circular n. 19 -- Chefia do Ensino Particular -- Notificações.

Superintendencia da Educação Profissional e Domestica -- Boletim de Inspeção -- Movimento de papéis.

Serviço Sanitario -- Secretaria -- Secção do Expediente -- Inspectoria de Fiscalização do Exercício Profissional -- Secção de Contabilidade -- Secção de Arquivo e Informaões -- Inspectoria de Hygiene Escolar e Educação Sanitaria.

**SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS** -- Directoria Geral -- Actos ns. 818, 819 e 820 -- Repartição de Aguas e Egoitos -- Directoria de Viação -- Extracto n. 109 -- Directoria de Contabilidade --

Officios -- Extracto de empenho n. 92 -- Avisos encaminhados á Secretaria da Fazenda.

**Departamento de Estradas de Rodagem** -- Relação n. 65.

##### EDITAES DO EXECUTIVO

#### DIARIO DOS MUNICIPIOS

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE S. PAULO** -- Movimento da Thesouraria -- Requerimentos despachados. -- Departamento do Expediente e do Pessoal -- Departamento dos Serviços Municipaes. -- Departamento de Obras Publicas. -- Departamento da Fazenda. -- Departamento de Cultura.

##### EDITAES.

##### BALANCETES.

#### DIARIO DA ASSEMBLEIA

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SÃO PAULO** -- 38.a sessão extraordinaria, em 3 de junho de 1937. -- Presidencia do sr. Valdomiro Silveira. -- Secretarios srs. Antonio e Thiago Mazagão -- Expediente -- Ordem do dia.

#### DIARIO DA JUSTIÇA

##### PALACIO DA JUSTIÇA

**CORTE DE APPELLAÇÃO** -- Sessão ordinaria da 1.a Camara.

Secretaria -- Movimento de juizes -- Escala de officias de justiça -- Bibliotheca -- Justificação de faltas -- Autos entrados em 2 -- Expediente -- 1.º officio -- 3.º officio.

Procuradoria Geral do Estado -- Officios -- Pa-receres.

Procuradoria Fiscal da Fazenda -- Arrazoado do Sub-Procurador Fiscal.

Editaes -- Fóro da Capital. -- Fóro do Interior.

##### INEDITORIAES

##### PUBLICAÇÕES PARTICULARES.

##### BOLETIM FEDERAL.

2.a REGIAO MILITAR.  
**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL** (Secção de S. Paulo).

**RECEBEDORIA FEDERAL.**  
**TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL**

**EDITAES DO SERVIÇO ELEITORAL.**

# Diário do Executivo

## Actos do Poder Legislativo

LEI N. 2.977, DE 3 DE JUNHO DE 1937

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º -- Fica autorizado o Poder Executivo a abrir, no Thesouro do Estado, á Secretaria da Justiça e Negocios do Interior, um credito especial de 400:000\$000 (quatrocentos contos de réis), que serão applicados, pelo Departamento de Assistencia Social, na Cidade de Menores, da Liga das Senhoras Catholicas.

Artigo 2.º -- Para cumprimento de tal disposição, fica também autorizado o Poder Executivo a realizar as necessarias operações financeiras

Artigo 3.º -- Entrará esta lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, e especialmente o decreto n. 7.263, de 1 de julho de 1935.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de junho de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO

Sylvio Portugal

Clovis Ribeiro

Publicada na Secretaria da Justiça e Negocios do Interior, aos 3 de junho de 1937.

Fabio Egydio de O. Carvalho, Director Geral.

LEI N. 2.978, DE 3 DE JUNHO DE 1937

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º -- Fica autorizado o Poder Executivo a abrir, á Secretaria da Segurança Publica, no Thesouro do Estado, um credito suplementar de 229:291\$002 (duzentos e vinte e nove contos, duzentos e noventa e um mil e dois réis), para attender ás despesas a que se refere a lei n. 2921, de 11 de fevereiro de 1937, nos arts. 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º.

Artigo 2.º -- Por igual fica o Poder Executivo autorizado a abrir, á mesma Secretaria, no Thesouro do Estado, um credito especial de rs. 17:752\$161 (dezesete contos, setecentos e cincoenta e dois mil, cento e sessenta e um réis), para attender ao pagamento das gratificações a que se refere dita lei, no art. 5.º, e ao pagamento da differença a mais que compete ao director do Laboratorio de Policia Technica e ao director da Escola de Policia, como quarta parte dos respectivos ordenados.

Artigo 3.º -- Realizará o Poder Executivo as operações necessarias á execução desta lei, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º -- Revogam-se as disposições em contrario. Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, aos 3 de junho de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO

Arthur Leite de Barros Junior

Clovis Ribeiro

Publicado na Directoria Geral da Secretaria da Segurança Publica, em 3 de junho de 1937.

Pelo Director Geral, (a) Arthur Soter Lopes da Silva.

LEI N. 2.979, DE 3 DE JUNHO DE 1937

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º -- O auxiliar tecnico do Gabinete Medico Legal perceberá os vencimentos de 800\$000 (oitocentos mil réis) mensaes.

Artigo 2.º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de junho de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO

Arthur Leite de Barros Junior

Clovis Ribeiro

Publicado na Directoria Geral da Secretaria da Segurança Publica, em 3 de junho de 1937.

Pelo Director Geral, (a) Arthur Soter Lopes da Silva.

## SUBSIDIOS PARA A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DE ORGANIZAÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO . . . . . 6\$000

### AS TERRAS DEVOLUTAS

de autoria do Dr. M. P. Siqueira Campos M. D. Procurador de Terras do Estado. . . . . 3\$060

A venda na IMPRENSA OFFICIAL e nas principais Livrarias da cidade. . . . .